



CORREIOS

CENTRAL DE SUPRIMENTO

GERÊNCIA CORPORATIVA DE ESPECIFICAÇÕES E INSPEÇÃO DE MATERIAIS

RÓTULO PARA MALAS POSTAIS - PAPEL OFFSET 56 g/m²

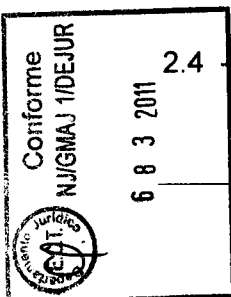
ESPECIFICAÇÃO: ECT Nº 111064

CAPÍTULO I - INTRODUÇÃO

- 1.1 - FINALIDADE: A presente especificação define as características do **RÓTULO PARA MALAS POSTAIS - PAPEL OFFSET 56 g/m²**.
- 1.2 - CÓDIGO: Conforme o Sistema de Classificação de Materiais, o item aqui especificado será representado e distinguido dos demais, em todas as fases de sua administração, pelo seguinte código: (Conforme pedido a ser efetuado pela ECT).
- 1.3 - EXEMPLARES: Deverão ser apresentados, se requeridos no Edital, conforme descrito a seguir.
 - 1.3.1 - Constituição: 02 (duas) tiras de rótulos, conforme o aqui especificado, e 10 (dez) folhas do papel, cortadas em esquadro, dimensões de 25 x 25 cm. As folhas deverão ser protegidas em papelão rígido e acondicionadas contra luz e umidade.

CAPÍTULO II - MATERIAL E MANUFATURA

- 2.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS: Rótulo confeccionado em papel offset, impressão offset, de acordo com as características que se seguem:
 - 2.1.1 - Apresentação: Tira horizontal com 5 rótulos serrilhados entre si.
- 2.2 - CARACTERÍSTICAS DO PAPEL:
 - 2.2.1 - Tipo: Offset
 - 2.2.2 - Cor: Branca
 - 2.2.3 - Gramatura: 56 ± 4 g/m²
- 2.3 - DIMENSÕES DO RÓTULO:
 - 2.3.1 - Altura: 50 ± 1 mm
 - 2.3.2 - Largura: 87 ± 1 mm
- 2.4 - IMPRESSÃO:
 - 2.4.1 - Processo: Offset



[Handwritten signature]



2.4.2 - Cor(es): 2/0

2.4.3 - Lado(s) de Impressão: Anverso

2.4.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado.

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS :

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do Rótulo.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Embalagem tipo flow-pack, selagem ou similar, contendo 1.000 rótulos (200 tiras), separados em 10 blocos com 20 tiras horizontais (100 rótulos) cada. Cada bloco deverá conter 20 tiras horizontais (100 rótulos), agregadas com hot-melt na menor dimensão ou colocadas em sacos plásticos ou similar. A embalagem básica deverá garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.

Observação: Não será aceita embalagem através de encintamento, do tipo liga elástica.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, hermeticamente fechada, contendo 30 pacotes (30.000 rótulos), acondicionados de modo a garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.
Dimensões: Comp.: 46 cm; Larg. : 28 cm; Alt.: 10 cm.

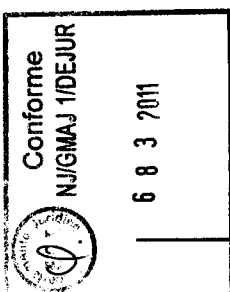
3.2 - ROTULAGEM: As embalagens deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

3.2.1 - Embalagem Básica:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Rótulos Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Quantidade de Rótulos Acondicionados.





2.4.2 - Cor(es): 2/0

2.4.3 - Lado(s) de Impressão: Anverso

2.4.4 - Arte: Será fornecida pela ECT ao fornecedor contratado.

2.5 - DEMAIS CARACTERÍSTICAS :

2.5.1 - Papel: Deverá apresentar acabamento superficial liso, textura homogênea, perfil uniforme e isento de cargas estáticas, dobras, rugas, perfurações, manchas e outros defeitos que possam afetar a utilização do Rótulo.

2.5.2 - Impressão: Deverá apresentar fidelidade ao original, uniformidade de nuance de cor e ser isenta de falhas, manchas, borrões ou outros quaisquer defeitos.

CAPÍTULO III - ACONDICIONAMENTO

3.1 - EMBALAGEM:

3.1.1 - Básica: Embalagem tipo flow-pack, selagem ou similar, contendo 1.000 rótulos (200 tiras), separados em 10 blocos com 20 tiras horizontais (100 rótulos) cada. Cada bloco deverá conter 20 tiras horizontais (100 rótulos), agregadas com hot-melt na menor dimensão ou colocadas em sacos plásticos ou similar. A embalagem básica deverá garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.

Observação: Não será aceita embalagem através de encintamento, do tipo liga elástica.

3.1.2 - Despacho: Caixa de papelão ondulado de parede simples, hermeticamente fechada, contendo 30 pacotes (30.000 rótulos), acondicionados de modo a garantir adequada preservação, estocagem e distribuição.
Dimensões: Comp.: 46 cm; Larg. : 28 cm; Alt.: 10 cm.

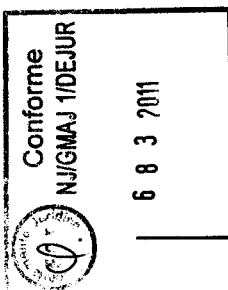
3.2 - ROTULAGEM: As embalagens deverão ser rotuladas com as seguintes indicações:

3.2.1 - Embalagem Básica:

- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Quantidade de Rótulos Acondicionados.

3.2.2 - Embalagem de Despacho:

- Nome do Fornecedor;
- Nome Padronizado do Material;
- Código do Material;
- Número e Ano do Contrato/Autorização de Fornecimento;
- Quantidade de Rótulos Acondicionados.



**CAPÍTULO IV - EXAME TÉCNICO****4.1 - INSPEÇÃO EM FÁBRICA:**

4.1.1 - Durante a Fabricação: Poderão ser efetuadas eventuais ou constantes inspeções no decorrer das diversas fases de produção, com a finalidade de se constatar a conformação do material com esta especificação.

4.2 - INSPEÇÃO DE QUALIDADE DE LOTE ENTREGUE:

4.2.1 - Inspeção: Será adotada inspeção por amostragem (atributos e variáveis), conforme NBR 5426 e NBR 5429.

4.2.2 - Esquema de Inspeção:**4.2.2.1 - Plano de Inspeção Especial (Características do Papel):**

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível Especial de Inspeção: S3
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das características do papel, definidas no item 2.2 desta especificação.

4.2.2.2 - Plano de Inspeção Geral (Demais Características):

- Unidade de Produto: 01 (um) pacote
- Nível de Inspeção: II
- Plano de Amostragem: Simples ou duplo
- Regime de Inspeção: Normal, severo ou atenuado
- Nível de Qualidade Aceitável: 2,5%

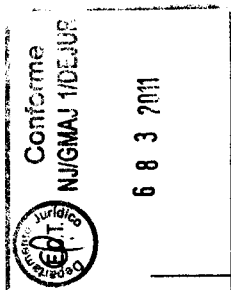
OBS.: Esse plano de inspeção será adotado para a análise das demais características do material em questão.

4.2.3 - Coleta de Amostra: Será orientada pela Tabela "1", de números aleatórios, estabelecida na NBR-5425.

4.2.4 - Julgamento:

4.2.4.1 - Unidades Defeituosas: As Normas NBR 5426 e 5429 classificam os defeitos em Toleráveis, Graves ou Críticos. Serão consideradas para julgamento de recusa ou aceitação dos pedidos apenas as unidades defeituosas CRÍTICAS. As unidades defeituosas GRAVES serão convertidas em CRÍTICAS, sendo que a cada ocorrência de 3 (três) unidades defeituosas GRAVES, considerar-se-á como 1 (uma) unidade defeituosa CRÍTICA. As unidades defeituosas toleráveis não serão consideradas.

4.2.4.2 - Condição de Aceitação: Ficará determinada pelo uso do Esquema de Inspeção adotado no item 4.2.2.





CAPÍTULO V - GENERALIDADES

5.1 - A presente especificação entra em vigor na data de sua publicação, substitui a ESPEC ECT nº 101074 e revoga os dispositivos que conflitarem com as determinações aqui expressas.

Brasília - DF, 02 de junho de 2011.

Juliana Andalo
Responsável Técnico

Juliana Alcântara Andalo
Analista Junior / GEIM/CESUP/AC
Matricula. 8.013.155-7

GEIM/CESUP

Odarci Roque de Maia Junior
Gerente Corporativo GEIM/CESUP/AC
Matricula: 8.011.403-2
CREA/DF 7850/D

